



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 103/2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

**Então vi novos céus e nova terra, pois o primeiro céu e a primeira terra tinham passado;
e o mar já não existia.**

**Vi a Cidade Santa, a nova Jerusalém, que descia dos céus, da parte de Deus, preparada
como uma noiva adornada para o seu marido.**

**Ouvi uma forte voz que vinha do trono e dizia: "Agora o tabernáculo de Deus está com os
homens, com os quais ele viverá. Eles serão os seus povos; o próprio Deus estará com
eles e será o seu Deus.**

**Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem
choro, nem dor, pois a antiga ordem já passou".**

**Aquele que estava assentado no trono disse: "Estou fazendo novas todas as coisas!" E
acrescentou: "Escreva isto, pois estas palavras são verdadeiras e dignas de confiança".**

**Disse-me ainda: "Está feito. Eu sou o Alfa e o Ômega, o Princípio e o Fim. A quem tiver
sede, darei de beber gratuitamente da fonte da água da vida.**

O vencedor herdará tudo isto, e eu serei seu Deus, e ele será meu filho. (Apocalipse 21:1-7)

No passado dia 22 de setembro de 2021, nos despedimos do senhor Raimundo de Souza Vieira.

Nascido em Inimutaba/MG, construiu grande parte de sua vida e legado na cidade de Jaguariúna, trabalhou durante anos como Encarregado de Produção, deixando com imenso sentimento de saudades os familiares e amigos.

A história daqueles que buscam andar em retidão, jamais é esquecida, é notado o luto dos familiares e amigos, bem como o sentimento de gratidão por todas as histórias vividas junto ao senhor Raimundo, diante disso exponho meus sinceros sentimentos e consolo à todos que tiveram a oportunidade de conviver com este cidadão Jaguariunense.

Diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e após ouvido o Plenário, **Moção de Pesar e sentimentos à passagem do senhor Raimundo de Souza Vieira, ocorrido no dia 22 de setembro de 2021, aos 82 anos. O sentimento que fica para nós é de saudades, porém nos consolamos e regozijamos em Cristo, pois pela sua promessa, estamos seguros e descansaremos em seus braços na eternidade, onde não há pranto, angustia e dor.**



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 103/2021

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Tassinari, 414, Jardim Dona Luiza, Jaguariúna/SP, CEP 13.912-682 e na Avenida Tiradentes, 467, Jardim São João II, Jaguariúna - SP, CEP 13911-254.

Câmara do Município de Jaguariúna, 27 de Setembro de 2021.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADOR WILLIAM MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente